



Empresa de Planejamento e Logística

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
ESCLARECIMENTO II

Empresa de Planejamento e Logística S.A.
Referência: Pregão Eletrônico por SRP nº. 07/2014

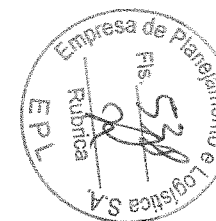
Pergunta 01: Este serviço já existe?

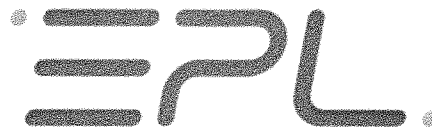
Resposta 01: Atualmente a EPL está sem cobertura desses serviços, tendo em vista que os contratos expiraram em 30/07/2014 – Regiões Norte e Sul, em 15/08/2014 a Região Centro-oeste e em 20/08/2014 – Regiões Nordeste e Sudeste.

Pergunta 02: Qual é o histórico de utilização dos veículos nos últimos 06 (seis) meses.

Resposta 02: Segue abaixo histórico referente aos 12 (doze) meses de vigência dos contratos.

Região Nordeste		Região Sudeste	
Categoria I	Quantidade	Categoria I	Quantidade
Diária de 10h	31 Diárias	Diária de 10h	28 Diárias
Diária de 24h	5 Diárias	Diária de 24h	13 Diárias
Categoria III	Quantidade	Categoria III	Quantidade
Diária de 10h	2 Diárias	Diária de 10h	19 Diárias
Diária de 24h		Diária de 24h	9 Diárias

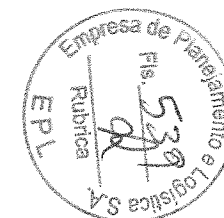


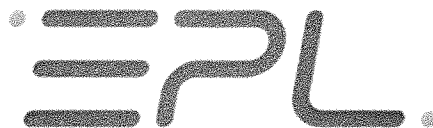


Empresa de Planejamento e Logística
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

Região Norte		Região Sul	
Categoria I	Quantidade	Categoria I	Quantidade
Diária de 10h	4 Diárias	Diária de 10h	15 Diárias
Diária de 24h		Diária de 24h	5 Diárias
Categoria III	Quantidade	Categoria V	Quantidade
Diária de 10h	2 Diárias	Diária de 10h	1 Diária
Diária de 24h		Diária de 24h	4 Diárias

Região Centro-Oeste	
Categoria I	Quantidade
Diária de 10h	
Diária de 24h	19 Diárias





Empresa de Planejamento e Logística

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

Categoria V	Quantidade
Diária de 10h	1 Diária
Diária de 24h	25 Diárias

Pergunta 03: Com quanto tempo de antecedência as solicitações de diária serão feitas? Por qual setor será demandado?

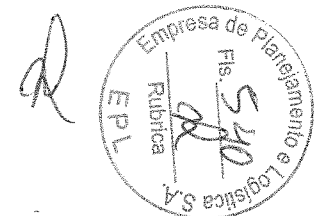
Resposta 03: A antecedência está especificada no item 6.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme transcrito abaixo:

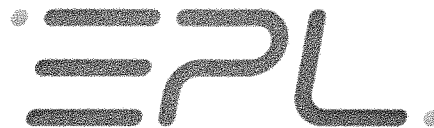
"6.3. Os serviços serão solicitados, pela EPL à empresa Contratada, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, ficando na responsabilidade da empresa Contratada em disponibilizar os serviços, no local determinado pela EPL, no máximo, em 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido."

A Gerência de Suprimentos será a responsável pela realização das demandas.

Pergunta 04: Solicito esclarecer se deveremos considerar 2 motoristas em cada diária de 10 horas, levando em consideração a jornada de 8 horas diárias de serviço do motorista permitidas pela lei trabalhista.

Resposta 04: Fica a cargo da empresa o quantitativo de motoristas que irá utilizar, se utilizará 2 (dois) motoristas ou se vai pagar horas extras, tendo em vista que a administração não pode praticar atos de ingerência nas decisões da empresa contratada.





Empresa de Planejamento e Logística

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

Pergunta 05: Para as diárias de 24 horas deveremos contabilizar quantos motoristas? Será permitido pausa para almoço ou descanso?

Resposta 05: Reforçamos a resposta da pergunta anterior, a empresa vencedora deverá definir a quantidade de motoristas ou pagar horas extras e a forma de como acontecerá a pausa para o almoço e o descanso, sempre considerando a legislação vigente.

Em 07 de outubro de 2014.



ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Pregoeiro

Portaria n.º 173/2013

